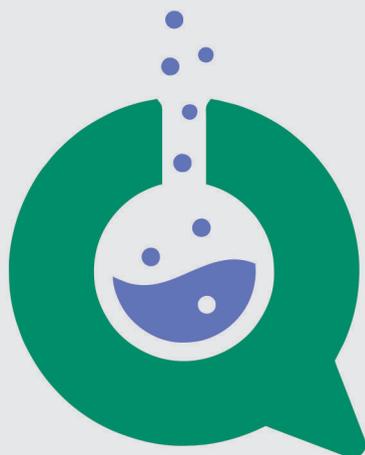


EDIÇÃO 603



OUTUBRO 2024

Uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores Químicos, Plásticos, Farmacêuticos e Similares de São Paulo e Região



SIND LUTA



91 ANOS DE LUTA EM DEFESA
DOS TRABALHADORES
E DA DEMOCRACIA

CAMPANHA SALARIAL 2024

SETOR QUÍMICO



Químicos definem rumo da Campanha Salarial em assembleia

O setor químico vai se reunir em assembleia na sexta-feira, 1º de novembro, às 18h30, para definir os rumos da Campanha Salarial 2024. A reunião será presencial e acontecerá em três pontos diferentes para facilitar o acesso dos trabalhadores: na sede em Santo Amaro (Rua Ada Negri, 127), na subsede da Lapa

(Rua Domingos Rodrigues, 420) e em São Miguel (Rua Arlindo Colaço, 32).

O Sindicato já iniciou negociações com os empresários e vai apresentar à categoria o que foi discutido até agora. Este ano, apenas as cláusulas econômicas estão em pauta, pois as sociais já foram acor-

dadas no ano passado e continuam válidas por dois anos.

As principais reivindicações são: a reposição integral da inflação (atualmente acumulada em 4,48%), mais 5% de ganho real, reajuste de 10% nos pisos salariais, PLR mínima equivalente a dois pisos e a inclusão do vale-alimentação para todos

os trabalhadores.

A projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para o mês de outubro está em 0,49%, com isso, o índice acumulado deve fechar em 4,48%. Este número deve servir de base para o reajuste salarial da categoria, já que a data-base do setor é 1º de novembro.

APAGÃO

Falta de energia: trabalhador não precisa repor horas

Devido aos temporais que afetaram várias regiões de São Paulo e Grande São Paulo, muitas empresas ficaram sem energia elétrica, o que levantou a dúvida se os trabalhadores precisam repor essas horas.

Segundo a legislação trabalhista, o empregador é responsável pelos riscos do negócio, incluindo interrupções como a falta de energia. Isso significa que o trabalhador não pode ser penalizado ou ter o salário reduzido por um problema que não foi causado por ele.

O empregador não pode exigir a compensação das horas não trabalhadas por esse motivo, a menos que consiga comprovar uma situação de força maior - algo raro, já que questões como manutenção da rede elétrica e períodos de chuva são previsíveis.

Assim, os trabalhadores não devem repor horas nem ter qualquer prejuízo financeiro por causa da falta de energia elétrica. Confira no site do Sindicato (www.quimicosp.org.br) o artigo completo sobre o assunto, redigido pelo departamento jurídico do Sindicato.



**SINDICALIZE-SE
E GARANTA ACESSO AO
CLUBE DE
VANTAGENS**





**MAIS DE 17 MIL
LOJAS EM TODO O
PAÍS E DESCONTO
DE ATÉ 70%.**

Clube de Vantagens para Sócios

O Clube de Vantagens do Sindicato oferece descontos exclusivos em mais de 20 mil lojas físicas e online em todo o país. Entre os parceiros, estão redes de farmácias, drogarias, laboratórios, agências de turismo, concessionárias, escolas, universidades, academias e muitos outros serviços.

Os descontos vão de 5% a 70%, e, além disso, o sistema de cashback permite acumular pontos que podem ser usados como descontos

nas próximas compras. O portal do Clube de Vantagens pode ser acessado pelo site do Sindicato (www.quimicosp.org.br) ou por meio do aplicativo, disponível para Android e iOS.

O serviço é exclusivo para associados, que podem incluir até cinco dependentes. Ainda não é sócio e quer saber mais? Acesse quimicosp.temmaisvantagens.com.br/ login e confira os parceiros e promoções disponíveis.

EDITAL

INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, PLÁSTICAS E SIMILARES DE SÃO PAULO, TABOÃO DA SERRA, EMBÚ, EMBÚ-GUAÇU e CAIEIRAS, por seu Presidente e pelo presente edital, nos termos das disposições estatutárias e da legislação vigente, convoca todos os trabalhadores (associados ou não), empregados das empresas pertencentes à categoria profissional e da base territorial abrangida, exceto os empregados nas indústrias farmacêuticas, para comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária Presencial**, que ocorrerá no **dia 01 de novembro de 2024, às 18h30**, em primeira convocação, e as **19h00** em segunda convocação, na sede localizada na Rua Ada Negri, 127 – Santo Amaro/SP, CEP: 04755-000 e nas sedes regionais localizadas a Rua Domingos Rodrigues, 420 – Lapa / SP, CEP: 05075-000 e a Rua Arlindo Colaço, 32, São Miguel Paulista/SP, CEP: 08010-010, no mesmo horário e dia, cuja pauta é a seguinte: 1) Apresentação e deliberação sobre a proposta negociada com o setor patronal químico para a renovação da norma coletiva que vigorará de 01 de novembro de 2024 até 31 de outubro de 2025, para esse setor; 2) Autorização, caso recusada a proposta, para promover paralisações nas empresas ou interpor dissídio coletivo perante o TRT; 3) Autorização, caso aprovada a proposta, para assinar Convenção Coletiva de Trabalho; 4) Discussão e deliberação sobre a taxa de custeio da negociação coletiva. E para que chegue ao conhecimento de todos os trabalhadores da categoria e no futuro ninguém alegue desconhecimento, publica-se o presente edital a ser fixado na sede e subsedes e no órgão informativo da entidade bem como na imprensa local. São Paulo, 30 de outubro de 2024. Presidente – Hélio Rodrigues de Andrade.



SINDILUTA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Plásticas, Farmacêuticas, Cosméticas e Similares de São Paulo, Taboão da Serra, Embu, Embu-Guaçu e Caieiras

Rua Ada Negri, 127 - Santo Amaro - SP-Tel.: 3209.3811

CUT Filiado à Fetquim, CNQ e IndustriALL

EXPEDIENTE

Diretor responsável: Edson Luiz Passoni
Jornalista responsável: Soraia Nigro de Lima (MTb 20.149)
Diagramação e arte: Rocheli Tugera

WHATSAPP



Mande uma mensagem para o Sindicato com seu nome e empresa em que trabalha. Você passará a receber toda a programação do Sindicato no seu celular!

(11) 9.9306-2746

REDES SOCIAIS

 @quimicosp

 @sindicatoquimicosp